

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001 /2015

OK

TERMO DE PERMISSAO DE USO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO AZUL E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CACHOEIRA DOS PAULISTAS.

EDSON DUNICE:
91261220 - 91130717

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guilherme Pereira, nº 482, Centro, Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000 inscrito no CNPJ nº.: 75.963.256/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **SILVIO PAULO GIRARDI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.646.442-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 487.250.139-04, residente e domiciliado na Rua Paulo Burko, nº 27, cidade de Rio Azul, CEP: 84560-000.

PERMISSIONÁRIO(A):, Associação Comunitária da Cachoeira dos Paulistas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 80.058.506/0001-90 , com sede na localidade de cachoeira dos Paulistas s/nº, zona rural, Rio Azul, Estado do Paraná, CEP 84.560-000, neste ato devidamente representado(a) pelo presidente Edson Dunice, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº: 8.413.114-8 e inscrito(a) no CPF sob o nº: 037.344.759-02, residente e domiciliado na na localidade de cachoeira dos Paulistas s/nº, zona rural, Rio Azul, Estado do Paraná, CEP 84.560-000.

Que têm entre si justo e acordado o presente Termo de Permissão de Uso de Equipamento Agrícola, regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Permissão de Uso compõe-se do(s) seguinte(s) equipamento(s):
--**Distribuidor de Calcário e adubo a Lanço** - capacidade de Carga mínima de 5,5 Ton, capacidade volumétrica mínima de 3,15 metro cúbico, largura de esteira mínima de 0,8 m com discos duplos, com pneus novos, com o valor de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)
--**Plaina niveladora arrasto- traseiro**, nova, largura de corte mínima de 3 m, comprimento total de no mínimo com 4,2 m, equipada com pneus novos com possibilidade de variação dos ângulos de inclinação lateral em no mínimo 25°C, potencia requerida no trator 75CV, com controle remoto, com valor de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).
--**Pá de carregamento agrícola** traseira nova com capacidade de carga mínima de 0,3 metros cúbicos e de no mínimo 500kg, com valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O(s) equipamento(s) objeto do presente Termo de Permissão de Uso permanecerá(ão) incorporado(s) ao patrimônio do **MUNICÍPIO DE RIO AZUL** ao término da permissão sem que (ao)à **PERMISSIONÁRIO(a)** ou seus associados assista qualquer direito à indenização de qualquer espécie.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001 /2015

TERMO DE PERMISSAO DE USO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO AZUL E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CACHOEIRA DOS PAULISTAS.

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guilherme Pereira, nº 482, Centro, Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000 inscrito no CNPJ nº.: 75.963.256/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **SILVIO PAULO GIRARDI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.646.442-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 487.250.139-04, residente e domiciliado na Rua Paulo Burko, nº 27, cidade de Rio Azul, CEP: 84560-000.

PERMISSIONÁRIO(A):, Associação Comunitária da Cachoeira dos Paulistas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 80.058.506/0001-90 , com sede na localidade de cachoeira dos Paulistas s/nº, zona rural, Rio Azul, Estado do Paraná, CEP 84.560-000, neste ato devidamente representado(a) pelo presidente Edson Dunice, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº: 8.413.114-8 e inscrito(a) no CPF sob o nº: 037.344.759-02, residente e domiciliado na na localidade de cachoeira dos Paulistas s/nº, zona rural, Rio Azul, Estado do Paraná, CEP 84.560-000.

Que têm entre si justo e acordado o presente Termo de Permissão de Uso de Equipamento Agrícola, regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Permissão de Uso compõe-se do(s) seguinte(s) equipamento(s):

- Distribuidor de Calcário e adubo a Lanço - capacidade de Carga mínima de 5,5 Ton, capacidade volumétrica mínima de 3,15 metro cúbico, largura de esteira mínima de 0,8 m com discos duplos, com pneus novos, com o valor de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)
- Plaina niveladora arrasto- traseiro, nova, largura de corte mínima de 3 m, comprimento total de no mínimo com 4,2 m, equipada com pneus novos com possibilidade de variação dos ângulos de inclinação lateral em no mínimo 25°C, potencia requerida no trator 75CV, com controle remoto, com valor de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).
- Pá de carregamento agrícola traseira nova com capacidade de carga mínima de 0,3 metros cúbicos e de no mínimo 500kg, com valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O(s) equipamento(s) objeto do presente Termo de Permissão de Uso permanecerá(ão) incorporado(s) ao patrimônio do **MUNICÍPIO DE RIO AZUL** ao término da permissão sem que (ao)à **PERMISSIONÁRIO(a)** ou seus associados assista qualquer direito à indenização de qualquer espécie.

caso.
591264220

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBLOCAÇÃO

O (a) **PERMISSIONÁRIO(A)** não poderá ceder a qualquer título no todo ou em parte o(s) equipamento(s) objeto deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO REFERENDO LEGISLATIVO COMO CONDIÇÃO DE EFICÁCIA

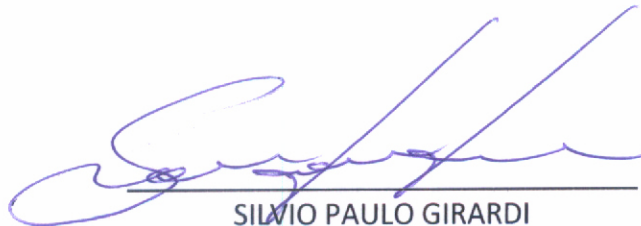
Nos termos do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, o presente Termo de Permissão de Uso somente produzirá efeitos após a autorização legislativa da Câmara Municipal de Vereadores por meio de Lei que será anexada ao presente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Rebouças para dirimir qualquer questão oriunda do presente termo ou de sua execução, renunciando o(a) **PERMISSIONÁRIO(A)**, por si e seus sucessores, a qualquer outro foro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

Lido e achado conforme, é este Termo assinado pelas partes interessadas, em presença de duas testemunhas.

Rio Azul, aos 07 de agosto de 2015.



SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal



EDSON DUNICE
PERMISSIONÁRIO